MENSAGEM Nº 271 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 01 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 303/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 13:56
Administrativo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.205.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Trata-se de importante projeto de lei que visa o remanejamento de rubricas orçamentárias dentro do orçamento vigente para o pagamento de despesas diárias como manutenção do setor de merenda escolar, do Departamento de Educação e Saúde, manutenção do sistema da iluminação pública e, principalmente, folha de pagamento de encargos sociais de pessoal civil de diversos departamentos e pagamento de fornecedores.

Para tudo isso, a abertura no orçamento corrente de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.205.000,00 (quatro milhões duzentos e cinco mil reais) está sendo feita através do excesso de arrecadação no valor de R$ 3.165.000,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) realizada no exercício vigente, além da anulação de rubricas orçamentárias no valor de R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito suplementar nos termos deste projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

EMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
ERIODO: 01/01/2022 até 01/08/2022

NTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**
XERCÍCIO: **2022**
EI ORÇAMENTÁRIA Nº **1681** DE **26/11/2021**
ESPESA TOTAL FIXADA: R$ **99.000.000,00**
ERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
UPLEMENTAÇÃO: **15% (14.850.000,00)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENT TRANSFERÊNCI TRANSPOSIÇÃ ALT.FONTE REC
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
681	26/11/2021	D	546	11/01/2022		1.866.300,00									
681	26/11/2021	D	547	11/01/2022			617.388,80								
681	26/11/2021	D	548	21/02/2022		720.200,00	53.000,00								
682	24/02/2022	D	550	01/03/2022					160.000,00						
685	24/03/2022	D	559	25/03/2022			391.059,00								
681	26/11/2021	D	560	25/03/2022		110.000,00	51.000,00								
686	06/04/2022	D	564	07/04/2022		150.000,00	182.400,00								
681	26/11/2021	D	569	20/04/2022	64.000,00	185.000,00	42.500,00								
688	19/04/2022	D	568	20/04/2022				700.000,00							
689	28/04/2022	D	570	28/04/2022				5.350.000,00							
691	12/05/2022	D	575	12/05/2022			187.000,00								
690	13/05/2022	D	574	13/05/2022						600.000,00					
692	12/05/2022	D	576	13/05/2022				6.073.571,16							
681	26/11/2021	D	579	18/05/2022		1.472.000,00	90.000,00								
693	26/05/2022	D	580	27/05/2022					95.000,00						
694	26/05/2022	D	581	27/05/2022		797.000,00				1.200.000,00					
681	26/11/2021	D	585	22/06/2022	1.192.000,00	712.000,00									
681	26/11/2021	D	587	04/07/2022		909.600,00									
				TOTAIS	1.256.000,00	6.922.100,00	1.614.347,80	12.123.571,16	255.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 8.084.988,80 (8,167%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 2.768.000,00 (2,796%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 5.316.988,80 (5,371%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1667): 0,00 (0,00%)

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA G.ARAGÃO
CONTADOR 1SP139057/0-1

CLAUDIA PONTES C. BONISSONI
TESOUREIRA

PROJETO DE LEI Nº 022 /2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.205.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.205.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	038 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	061 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO...	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	062 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	063 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha:	154 - 12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	156 - 12.365.0007.1011.0001	AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM. P. EDUCAÇÃO...	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	159 - 12.365.0007.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO...	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020407	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Ficha:	125 - 12.363.0008.2014.0006	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	137 - 12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	140 - 12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR.....	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	098 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	100 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO.....100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020411	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha:	142 - 12.361.0014.2023.0002	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR..... 20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:	143 - 12.361.0014.2023.0002	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR..... 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020406	ENSINO INFANTIL
Ficha:	104 - 12.365.0047.1556.0000	AQUIS. DE EQ. E MAT. PERM. P/ PRÉ ESCOLA....30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	110 - 12.365.0047.2491.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA...100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	112 - 12.365.0047.2491.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA... 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020403	FUNDEB - 30%
Ficha:	086 - 12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A..... 60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	087 - 12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A..... 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	082 - 12.365.0052.2491.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA...500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local:	020406	ENSINO INFANTIL
Ficha:	122 - 12.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INF. CRECHE.....50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	124 - 12.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INF. CRECHE.....50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020403	FUNDEB - 30%
Ficha:	083 - 12.365.0089.2020.0015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020504	DIVISÃO DE VIGIL. SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
Ficha:	224 - 10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAUDE..... 30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	181 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAUDE.....100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	437 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAUDE..... 70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local:	020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE
Ficha:	290 - 08.241.0018.2037.0000	ATENDIMENTO AOS IDOSOS..... 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	258 - 08.244.0019.2011.0002	MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL... 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha:	297 - 27.811.0020.2019.0000	MANUT. DA SEC. DE ESP., TURISMO E LAZER....15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020801	DIVISÃO DE CULTURA
Ficha:	325 - 13.392.0026.2006.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA....10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha:	347 - 17.512.0035.2009.0000	MANUT. DO SETOR DE AGUA E ESGOTO.....400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020907	ILUMINACAO PUBLICA
Ficha:	358 - 25.752.0039.2076.0002	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.....300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020909	TRANSPORTE
Ficha:	371 - 26.453.0041.2024.0009	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	374 - 26.453.0041.2024.0009	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS..... 150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	386 - 15.451.0041.2024.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS..... 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	399 - 15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS..... 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	401 - 15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS..... 600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	021501	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ficha:	419 - 04.092.0044.2003.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 3.165.000,00 e o restante de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local:	020403	FUNDEB - 30%
Ficha:	085 - 12.365.0089.2490.0000	MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... -150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	096 - 12.361.0014.2014.0002	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... -400.000,00

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local:	020406	ENSINO INFANTIL
Ficha:	107 - 12.365.0047.2491.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	119 - 12.365.0088.2490.0000	MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	120 - 12.365.0088.2490.0000	MANUT. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... -50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local:	020408	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ficha:	128 - 12.367.0048.2014.0005	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... -60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	160 - 10.122.0090.2496.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERG. COVID19..... -30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	182 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE SAUDE..... -100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	262 - 08.244.0019.2011.0002	MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL...-50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____ de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal